



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## DECRETO Nº 307/2008

**Ementa:** Abre Crédito de R\$ 3.672,90

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.672,90 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.001.12.361.0042.2.031. Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

3.3.90.30.00.00 31126 Material de Consumo.....R\$ 3.672,90

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.35.99.02.00 – R\$ 3.672,90 90 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) PROGRAMA PDDE transferida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ , na fonte Programa PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Anexo do Projeto de Lei

## CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2008

1)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2007	R\$	0,00
2)	Arrecadação de setembro a dezembro de 2007	R\$	0,00
3)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2008	R\$	8.672,90
4)	Receita Prevista para exercício de 2008	R\$	5.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{8672,90}{0,00} = 0,00$$

a) Arrecadação de Janeiro a agosto /08 .....	R\$ 8670,90
(+) b) Arrecadação de setembro a dez /07.....	R\$ 0,00
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício	R\$ 8.672,90
(-) c) Receita Prevista para 2008 .....	R\$ 5.000,00
d) Provável Excesso de Arrecadação .....	R\$ 3.672,90